

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2011

Ano IV

Edição nº 364

8 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

#### DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda  
CNPJ: 09.019.289/0001-65  
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000  
Fone: 42 3220-6262  
e-mail: editais@jmnews.com.br  
Ponta Grossa - Paraná

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-8000  
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná  
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert  
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski  
Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes  
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk  
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch  
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek  
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente: Marcelo Chamei  
Secretária da Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert  
Secretário de Saúde: Julio Cesar Makuch  
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
e-mail: camarapr@visaonet.com.br  
Prudentópolis - Paraná  
Vereador: Canderói Mainardes Filho - presidente  
Vereador: Clemente Lubczyk - Vice presidente  
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário  
Vereador: Bores Beló - 2º Secretário  
Vereador: Pedro Denczuk Filho  
Vereador: Osmar Pereira  
Vereador: Deonísio Costa Rosa  
Vereador: Cezar Augusto Schirlo  
Vereador: José Petez  
Vereador: João Michalichen Neto



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 361/2011

**SÚMULA:** Declara situação de emergência no setor a que se refere e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a aposentadoria compulsória do ocupante do cargo de provimento efetivo de médico Wolodymir Kowalshuk, que se deu através do Decreto Municipal nº 346/2011,  
**CONSIDERANDO** que através do Edital de Concurso Público 001/2010 foram ofertadas vagas para o cargo de médico plantonista, sendo que houve somente um candidato aprovado, o qual já foi, inclusive, nomeado, conforme informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR,  
**CONSIDERANDO** o direito a saúde ser um direito social, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal de 1988 e, sob essa ótica, um direito de todos e dever do Estado, conforme prescreve o artigo 196 da Constituição Federal de 1988,  
**CONSIDERANDO** ser escasso o número de

médicos disponíveis no quadro de servidores efetivos da municipalidade para a prestação de serviços respectivos e atendido a população de nosso município,

**CONSIDERANDO** que se encontra em fase de tramitação a inauguração de novo concurso público para o preenchimento do cargo de médico, no quadro de servidores públicos municipais,  
**CONSIDERANDO** ainda o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93,

#### RESOLVE

**Art. 1º. DECLARAR** situação de emergência na contratação de um médico, devidamente inscrito no conselho de classe, para prestar serviços no local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as necessidades da municipalidade, devendo ser observadas as condições e prazos fixados pela Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 26 de outubro de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 300/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Jacinta dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 03 de outubro de 2011, pelo período de 60 (sessenta) dias, devendo retornar em 05 de dezembro de 2011, conforme requerimento protocolado em 10/10/2011, sob nº 3153/2011, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 07 de novembro de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 301/2011

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Lucia Bahri**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 14 de outubro de 2011, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo retornar em 28 de novembro de 2011, conforme requerimento protocolado em 13/10/2011, sob nº 3181/2011, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 07 de novembro de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 302/2011

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o não atendimento das unidades de saúde dos Municípios de Curitiba e Guarapuava, fato que prejudica o encaminhamento de pacientes e agendamento de procedimentos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir *Ponto Facultativo* no dia 14 de novembro de 2011 para os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Prudentópolis, estado do Paraná.

Art. 2º - A Secretaria prestará atendimento em regime de plantão 24 horas para urgência e emergência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis - Pr., 08 de novembro de 2011.

**Julio Cesar Makuch**  
Secretário Municipal de Saúde



**PORTARIA Nº 303, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização e o fechamento da Rua São Josafat e Rua Marechal Floriano na quadra em frente à Igreja, no dia 13 de novembro de 2011, para a realização da tradicional festa em louvor a São Josafat, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 3304/2011.

Art.2º Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o pároco Pe. Efraim Krefer e o Presidente do CAP Mariano Machula.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gilvan Pizzano Agibert  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 304/2011**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO Ofício nº 331/2011 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária da professora **Regina Kolecha Pereira**, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, com proventos proporcionais, em substituição a professora Ana Chaicoski, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09/11/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis – Pr, 08 de novembro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert  
Prefeito Municipal



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS  
N.º 015/2011**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 10/11/2011 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

**CARGO: Instrutor de Educação Física**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
5º	0778	Vanderlei Roberto Carniel

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

**Prudentópolis, 07 de novembro de 2011.**

GILVAN PIZZANO AGIBERT  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO  
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Extrato dos Acordos de Cooperação, Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio, em conformidade com os Termos de Acordo celebrados entre a Prefeitura Municipal de Prudentópolis e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, firmado em 24/01/2001.

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO-	VIGÊNCIA	
		INÍCIO	TÉRMINO
Crisieli Kluskovski Costa Rosa	CIEE	03/10/11	31/12/12
Elida Kuchla	CIEE	03/10/11	31/12/12
Francieli de Cassia S. Bini	CIEE	24/10/11	31/12/12
Jucélia Aparecida de O. Boaran	CIEE	25/10/11	31/12/12
Maria Helena Machulek	CIEE	03/10/11	31/12/12
Mariele de Azevedo	CIEE	24/10/11	31/12/12
Rosângela Aparecida Pontes	CIEE	20/10/11	31/12/12
Rosilene Bassi	CIEE	26/10/11	31/12/12

NOME DO ESTAGIÁRIO	AGENTE DE INTEGRAÇÃO	PRORROGAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Charline Marielly M. Giaretta	CIEE	04/10/11	31/12/12
Tulio Alceu De Magalhães Araujo	CIEE	25/10/11	11/07/12



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
EDITAL Nº 003/2011, DE 24 DE MARÇO DE 2011.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2011**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo – Edital nº 003/2011, pelo Decreto nº 183/2011 de 08 de abril de 2011, CONVOCA, os candidatos aprovados no referido processo seletivo, abaixo relacionados, para comparecerem, **no dia 10/11/2011 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis-Pr., para tratar da contratação.

CARGO: Vigia

Classificação	Nº Inscrição	Nome Candidato
21.	017	José Eloir Nunes

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do Processo Seletivo.

Prudentópolis, 07 de novembro de 2011.

GILVAN PIZZANO AGIBERT  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2011**

OBJETO: concessão de uso de bem público – lanchonete do Campus Avançado da Unicentro. DATA: 13 de dezembro de 2011, às 13h30m. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas. Efraim Kos  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2011**

OBJETO: contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços, com exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares dos servidores da administração pública municipal do município de Prudentópolis. LANCE MÍNIMO DE OFERTA: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). DATA: 24 de novembro de 2011, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.  
Efraim Kos  
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2011**

OBJETO: aquisição de equipamentos de escritório destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais).

DATA: 25 de novembro de 2011, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.  
Efraim Kos  
Pregoeiro Presencial

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** o disposto no procedimento licitatório Pregão Presencial sob nº 124/2011, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de readequação e cascalhamento de estradas rurais - Contrato de Repasse n.º 0335319-28/2010/MAPA/CAIXA;

**CONSIDERANDO** a manifestação da CAIXA ao Município, através do Ofício nº 4895/2011/GIDURT/CT, informando que o processo licitatório realizado na modalidade Pregão presencial sob nº 125/2011, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de readequação e cascalhamento de estradas rurais - Contrato de Repasse n.º 0331181-83/2010/MAPA/CAIXA foi considerado inapto sob os fundamentos do artigo 6º do decreto 5450;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

**DETERMINO**, por questão de conveniência e oportunidade, seja **REVOGADO** o presente certame, ante os fatos supervenientes devidamente comprovados.

Encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Licitações, para que adotem todas as medidas pertinentes e necessárias, *cumprindo o que fora determinado*, dando a devida publicidade do ato.

Prudentópolis, 31 de outubro de 2011.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** o disposto no procedimento licitatório Pregão Presencial sob nº 125/2011, o qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de readequação e cascalhamento de estradas rurais - Contrato de Repasse n.º 0331181-83/2010/MAPA/CAIXA.

**CONSIDERANDO** a manifestação da CAIXA ao Município, através do Ofício nº 4895/2011/GIDURT/CT, informando que o processo licitatório acima mencionado foi considerado inapto sob os fundamentos do artigo 6º do decreto 5450;

**CONSIDERANDO**, por fim, a previsão de rescisão do contrato ante a violação da obrigação assumida e, ainda, o que determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como o que

estipula os artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;

**DETERMINO**, por questão de conveniência e oportunidade, seja **RESCINDIDO** o Contrato administrativo sob nº 219/2011, onde figura como contratada a empresa DMFZ Engenharia Civil Ltda, ante os fatos supervenientes devidamente comprovados no presente certame.

Encaminhem-se os presentes autos ao Setor de Licitações, para que adotem todas as medidas pertinentes e necessárias, *cumprindo o que fora determinado*, dando a devida publicidade do ato.

Prudentópolis, 31 de outubro de 2011.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal, no dia 30 de novembro de 2011, às 20 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei nº 023/2011 que Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Prudentópolis e dá outras providências, Projeto este integrante do Plano Diretor do Município de Prudentópolis.

Sala das Comissões, em 07 de novembro de 2011.

Vereador Canderói Mainardes Filho  
Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 366/2011**

DATA: 08 de novembro de 2011.

SÚMULA: Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **NOMEAR, Selmo Andrei Bobato**, portador da Carteira de Identidade nº 9.866.548-0/PR e CPF nº 071.535.769-75, para exercer o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Rodoviário Municipal*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/11/2011.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis - Pr., 08 de novembro de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 365/2011**  
**DATA: 26/10/2011**

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "a" e "c" do artigo 9º e Incisos II e III do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.856 de 08 de dezembro de 2010

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

02 - GOVERNO MUNICIPAL Recurso -  
Cancelamento 17.500,00  
02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA Orçamentária  
04.122.20012-003 - ATIVIDADES ASSESSORIA JURÍDICA  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
000220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
Recurso - Cancelamento 57.000,00  
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Orçamentária  
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
000770 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
Recurso - Cancelamento 8.500,00  
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO Orçamentária  
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
000790 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO  
Recurso - Cancelamento 16.000,00  
06.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Orçamentária  
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002020 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO  
Recurso - Cancelamento 500,00  
06.001 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO Orçamentária  
20.661.20182-032 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002030 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Recurso - Cancelamento 70.000,00  
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária  
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002170 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Recurso - Cancelamento 9.000,00  
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária  
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Recurso - Cancelamento 3.000,00  
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária  
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
002200 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Recurso - Cancelamento 100.000,00  
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004030 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Recurso - Cancelamento 32.000,00  
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS Orçamentária  
15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
004490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Recurso - Cancelamento 249.000,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária  
12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001630 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% -

Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 136.000,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária  
12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001630 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Recurso - Cancelamento 2.700,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária  
12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001650 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Recurso - Cancelamento 28.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-020 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001260 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Recurso - Cancelamento 28.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-029 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHES  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001870 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Recurso - Cancelamento 1.000,00  
08.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE Orçamentária  
10.122.20032-034 - ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002270 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Recurso - Cancelamento 66.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002390 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Recurso - Cancelamento 16.800,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

002400 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Recurso - Cancelamento 10.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002410 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

08 - SECRETARIA DE SAÚDE  
Recurso - Cancelamento 2.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
002660 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrecadação na Administração Direta

**TOTAL..... R\$: 853.000,00**

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

Receitas  
1.7.2.4.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB.....  
.R\$: 136.000,00

FORNE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
0.1.101	23991-7	B.B. - CONTA FUNDEB	136.000,00
TOTAL DAS FONTES			136.000,00

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 5.000,00  
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Cancelamento  
04.123.20022-017 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000940 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14.000,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Cancelamento  
12.361.20042-020 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001260 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 100,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Cancelamento  
12.365.20042-029 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CRECHES  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO

PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 30.000,00  
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Cancelamento  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGACIONES PATRONAIS  
004060 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 10.000,00  
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Cancelamento  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
004070 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 9.500,00  
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS  
Cancelamento  
15.451.20111-022 - ABERTURA DE RUAS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
004180 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 9.500,00  
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS  
Cancelamento  
15.451.20111-022 - ABERTURA DE RUAS  
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
004190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 29.500,00  
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS  
Cancelamento  
15.451.20111-024 - MELHORIAS DO PARQUE  
AQUÁTICO  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
004210 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 29.500,00  
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS  
Cancelamento  
15.451.20111-025 - SISTEMA DE GALERIAS  
PLUVIAIS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
004220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 29.500,00  
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS  
Cancelamento  
15.451.20111-026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
004230 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 19.500,00  
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Cancelamento  
15.451.20111-027 - EXPANSÃO DA REDE DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
004240 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 29.500,00  
10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS  
Cancelamento  
15.451.20112-049 - ATIVIDADE DO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS  
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO  
004250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 9.500,00  
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
URBANOS Cancelamento  
15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
004460 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 8.000,00  
10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
URBANOS Cancelamento  
15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004470 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 15.000,00  
10.004 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E  
PLANEJAMENTO URBANO Cancelamento  
15.451.20112-055 - MANUTENÇÃO DPTO. DE  
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
004620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 58.500,00  
10.005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Cancelamento  
16.482.20121-030 - CONSTRUÇÃO NÚCLEOS  
HABITACIONAIS  
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
004670 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
9.500,00  
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
Cancelamento  
20.606.20171-031 - APOIO A INSTALAÇÕES DE  
PRODUÇÃO RURAL  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
004710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
4.500,00  
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
Cancelamento  
20.606.20171-031 - APOIO A INSTALAÇÕES DE  
PRODUÇÃO RURAL  
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

004720 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
54.500,00  
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
Cancelamento  
20.606.20172-057 - APOIO ATIVIDADES EMATER  
3.3.30.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
004730 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
4.500,00  
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
Cancelamento  
20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO  
004740 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
40.000,00  
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
Cancelamento  
20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004750 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
1.900,00  
11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
Cancelamento  
20.606.20172-066 - PROGRAMA DE APOIO AO  
PRODUTOR RURAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
004860 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO 1.900,00  
13.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Cancelamento  
23.695.20152-063 - MANUTENÇÃO DO FUNDO  
MUNICIPAL DO TURISMO  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE  
005240 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 225.000,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
Cancelamento  
12.361.20042-025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGACIONES PATRONAIS  
001660 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% -  
Arrecadação na Administração Direta - Exercício  
Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 16.900,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
Cancelamento  
12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO  
INFANTIL - FUNDEB  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001670 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% -  
Arrecadação na Administração Direta - Exercício  
Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.900,00

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
Cancelamento  
12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO  
INFANTIL - FUNDEB  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001680 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% -  
Arrecadação na Administração Direta - Exercício  
Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.900,00  
05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
Cancelamento  
12.365.20042-026 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO  
INFANTIL - FUNDEB  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001690 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% -  
Arrecadação na Administração Direta - Exercício  
Corrente

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.900,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL Cancelamento  
12.365.20042-027 - MANUTENÇÃO DE CRECHES  
MUNICIPAIS  
3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO  
001710 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências  
Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na  
Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 39.000,00  
05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL Cancelamento  
12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO  
DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
001700 0.1.00.000104 - Demais impostos  
vinculados à educação básica - Arrecadação na  
Administração Dire

**TOTAL.....R\$: 717.000,00**

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação produzindo seus efeitos legais  
a partir da data de sua edição, revogando-se as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis,  
26 de outubro de 2011.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ